



Processo n.º 1486-11.00/14-0

Parecer n.º 127/2014 CEC/RS

O projeto "CANTO DE LUZ - 3ª EDIÇÃO 2014" é aprovado.

1 – O projeto "CANTO DE LUZ – 3ª EDIÇÃO 2014", após análise e habilitação do Setor de Análise Técnica da Secretaria de Estado da Cultura, é encaminhado a este Conselho no termos da Legislação em vigor. O produtor cultural é a D. MARIN DA SILVA – ME CEPC: 3475. O festival nativista Canto de Luz, em sua terceira edição, realizar-se-á na cidade de Ijuí/RS; foi inscrito na área de Tradição e Folclore. O intuito deste evento é o de promover interação entre diferentes ritmos e melodias, proporcionando variados alcances, visto que, o evento se divide em fase Local (que engloba artistas locais) e fase Geral que propõe receber artistas de todo o Brasil inclusive de países do Mercosul.

Esse festival é realizado através de uma parceria entre o poder público municipal (Prefeitura Municipal), Estadual (Lei de Incentivo à Cultura do RS) e iniciativa privada, neste caso o Proponente e futuro(s) patrocinador(s).

As dez composições da fase local serão classificadas por meio de triagem, quatro passarão ao certame final. Serão 18 composições triadas pelos jurados e 02 composições advindas do Festival Pesqueiro da Canção. Todas concorrerem em iguais condições. A proposta de inclusão desse Festival tem o fito de valorizá-lo, visto que é um evento proporcionalmente menor, comparado ao Festival Nativista Canto de Luz. No regulamento, é destacado em seu Art. 6º que - As músicas deverão ser inéditas, significando não terem sido divulgadas em gravações oficiais como CD's, DVD's, Videos ou Fitas, até a data de sua apresentação; não podendo constituir plágio, tecnicamente avaliado pela Comissão Julgadora e/ou por denúncia de terceiros. E no Art. 8º - Não poderão participar da competição autores e intérpretes com vínculo de parentesco cosanguíneo em até terceiro grau em relação aos jurados e comissão organizadora... Serão cinco jurados para a fase geral e cinco jurados para a fase local. A título de ajuda de custo, os músicos classificados para a fase Local receberão R\$ 500,00 (quinhentos reais) e para a fase Geral R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Receberão Troféu e premiação em dinheiro do 1º ao 4º lugar os classificados da fase local, e do 1º ao 3º os classificados na fase geral. Assim também será com as modalidades paralelas que compreende: melhor instrumentista, melhor arranjo instrumental, melhor arranjo vocal. Todos terão suas obras registradas em CD e DVD.

Os shows que abrilhantarão os quatro dias do Canto de Luz serão apresentados pelos Grupos: Pesqueiros da Canção e Resgate Canto Farroupilha (local), o Bem Campeiro, Os 4 Gaudérios e Joca Martins (estadual). O festival contará com a participação de shows locais (artistas do município) e shows musicais de artistas tradicionalistas do Estado; A divulgação do evento será feita através de web site com hospedagem anual, abrangendo a mídia impressa, e filmagem com transmissão ao vivo, a fim de propagar o Festival Nativista em tempo real, via link virtual, a todos os interessados em assistir, democratizando ainda mais o seu acesso. Além desses recursos financiados pela Lei de Incentivo à Cultura, será previsto, através do financiamento da realizadora do evento e Prefeitura Municipal de Ijuí, mídia radiofônica e anúncios em jornais locais.

A Planilha orçamentária apresenta as seguintes receitas:

De Patrocínios ou doações, sem incentivo fiscal R\$ 2.733,60 (dois mil setecentos e trinta e três reais com sessenta centavos);

Receita Originária da Prefeitura R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais);

O Valor total do projeto é de R\$ 270.167,20 (duzentos e setenta mil cento e sessenta e sete reais com de vinte centavos) e o valor habilitado pelo SAT resultou em R\$239.633,60 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e três reais com sessenta centavos).

O projeto não prevê a cobrança de ingressos.

É o relatório.

2 - A cultura no Rio Grande do Sul, atualmente, está alavancando variadas proporções, isto é, vai além do ornamental, do acessório e supérfluo, passando a ser vista como sistêmica, ou seja, desenvolve planos articulados para o desenvolvimento cultural do Estado. Leva-se em conta a valorização da cidadania, a economia e o valor estético e criativo. Desse modo, a cultura, englobando esses valores, difunde e valoriza aspectos que envolvem educação, saúde, segurança, entre outros, isso por que, a cultura está presente no desenvolvimento cidadão. Sendo assim, sabe-se que o regionalismo no gaúcho se sobressai aos demais estados, isso faz com que seja necessário sempre resgatar este tradicionalismo através de eventos, visto que a cultura está sempre em contínuo processo de pesquisa, proporcionando que as diferentes gerações acompanhem e resgatem essas diferenças.

Os eventos tradicionalistas são meios de resgatar e valorizar a cultura gaúcha, pois proporciona a interação entre o público agregando diferentes faixas etárias, desencadeando uma mistura de valores e a inserção social. Além disso, o evento Canto de Luz fomenta a valorização dos artistas locais, levando a busca de novos talentos e alavancando a cultura através da música. Com este projeto, o município de Ijuí pretende se firmar no cenário das cidades que realizam grandes festivais nativistas.

Apresentando clareza em seus objetivos o projeto Canto de Luz tem o fito de incentivar a criatividade poético-musical de compositores, intérpretes, arranjadores e instrumentistas voltadas à temática e aos ritmos regionais de raiz, fundados e estabelecidos no Rio Grande do Sul, para buscar sua integração à cultura musical do Brasil, promovendo um resgate dos valores históricos e culturais. Por tratar-se de um festival que agrega eventos musicais de menor porte, esta proposta vem favorecer a revelação de novos talentos e a divulgação de suas criações artísticas especificamente voltadas à valorização da autêntica música gaúcha, e neste ponto a relatora sugere a inserção regulamentar para a premiação paralela de Melhor Interpretete, haja vista que, em carreira solo ou em Grupo, são os arautos das culturas regionais.

3. Em conclusão, o projeto "**Canto de Luz – 3º Edição 2014**" é aprovado para receber incentivos do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura – RS no valor de até **R\$ 239.633,60** (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e três reais com sessenta centavos).

Porto Alegre, 02 de junho de 2014.

Loma Berenice Gomes Pereira

Conselheiro Relator

Pró-cultura RS